



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**PODER EXECUTIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.**

**Sr. Cezar Colares**

**Processo nº: 202000403-00**

**DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO**, Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto na Notificação emitida, apresentar **JUSTIFICATIVA** às solicitações ali relacionadas, que tratam da cautelar de suspensão de ato administrativo, pelos fatos que passa a expender:

**I - DA TEMPESTIVIDADE:**

*Prima facie*, tempestiva é a presente defesa, em relação à Notificação de Sustação de Ato Administrativo, a qual possui o *dies ad quem* em 31/01/2020.

Desta feita, a presente defesa está sendo apresentada dentro do prazo legal, sendo tempestiva, com apresentação de justificativas e documentações.

**II - DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS.**

Em linhas gerais, a referida notificação indica necessidade de apresentação esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial SRP nº 9/2020-0001, o qual foi sustado por ausência de publicação no Mural de licitações.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

---

**PODER EXECUTIVO**

Ocorre que, devido a falha no servidor que emite a renovação do certificado digital da unidade gestora “Prefeitura Municipal”, o aparelho de assinatura digital expirou o prazo de validade, ensejando a retirada de um novo certificado de assinatura digital.

Na intenção de sanar a pendência do certificado digital com agilidade, a empresa que emite o mesmo, informou na data de 03/02/2020, que o presente certificado estará disponível no prazo de até 48h, a contar da data acima citada.

Deste modo, importante informar que solucionando a questão referente ao certificado de assinatura digital, o processo será integralmente disponibilizado no Mural de Licitações do TCM.

Informa que seguindo a determinação exarada pelo TCM, suspendeu o referido pregão para aguardar a apreciação da presente demanda pelo órgão fiscalizador, conforme documento em anexo.

Reitera-se ainda, a total boa-fé da ordenadora, DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO, com a finalidade de seguir estritamente os ditames legais, bem como, primar pela transparência e ética na administração pública.

**IV - DO PEDIDO**

Nesta senda, requer-se que seja aceita a presente justificativa, com a finalidade de sanar qualquer pendência acerca da demanda apresentada.

São os termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Santa Maria do Pará/Pa, 03 de fevereiro de 2020.

**DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**